



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Referente ao Período:** 01/01/2017 a 31/12/2017  
**Entidade:** Associação Cáritas São Francisco  
**CNPJ:** 51.245.470/0001-56

**Tzvetana Luis Loureiro Tzankova, CPF 113.619.608-09**, controlador interno da(o) **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no **CNPJ 46.522.991/0001-73**, em atendimento aos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e ao art. 59 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, exara PARECER quanto fiscalização e a análise das contas desta(s) parcerias) celebrada(s), atestando:

#### **INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2017**

**Objeto:** Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 18/04/2017; 04/05/2017; 03/05/2017; 27/07/2017; 21/09/2017; 09/10/2017; 31/12/2017.

As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

**ENTIDADE:** Associação Cáritas São Francisco  
**ENDEREÇO:** Rua Jose Longo, 148, Sagrado Coração, CEP 06608-340, Jandira/SP  
(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve empenho global, do cronograma de desembolso durante o exercício, do instrumento jurídico?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há lei que autoriza remunerar servidor público, e há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal, na forma exigida do inciso II do art. 45 da lei 13.019/2014?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O extrato da parceria foi e está publicado, pela administração, na internet, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A entidade divulga as informações relativas ao objeto do repasse na Internet, na forma do art. 11 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º da lei 12.527/2011?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os repasses foram e estão publicados, pela administração, na internet, na forma do art. 50 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso I do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A prestação de contas está publicada, pela administração, na internet, na forma do art. 65 da lei 13.019/2014 e/ou do parágrafo único e caput do art. 2º e inciso II do § 1º, § 2º e caput do art. 8º da lei 12.527/2011?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

#### **EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Foi verificada pela equipe gestora se a entidade oferece boas condições de funcionamento?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Durante a parceria a entidade esteve impedida pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por Entes públicos?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

A equipe gestora atestou o cumprimento das metas físicas e indicadores qualitativos previstos no plano de trabalho?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi alertado ao dirigente que este não pode ser membro de poder ou do Ministério Público?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Confirme SIM, se não houve vínculo de parentesco até segundo grau entre o dirigente e membros de poder ou do Ministério Público?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se há ou houve dirigentes remunerados, o salário está compatível com a realidade do mercado e igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A remuneração de empregados da entidade está compatível com a realidade do mercado e/ou igual ou abaixo do teto de cargo equivalente no poder executivo?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve remuneração de empregado ou servidor público com recursos repassados?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A equipe gestora fiscalizou a parceria?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O gestor emitiu parecer técnico na forma do art. 67 da lei 13.019/2014?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A comissão de monitoramento e avaliação homologou algum(ns) relatório(s) de monitoramento e avaliação na forma do art. 59 da lei 13.019/2014?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Consta documentação ao processo da parceria que permite auferir se houve avaliação do público alvo?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade apresentou a prestação de conta anual e/ou final no prazo previsto?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis  
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

A entidade apresentou as prestações de contas parciais nos prazos previstos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A prestação de contas é composta por confiável documentação fiscal?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há parecer financeiro atestando a regularidade dos gastos na forma dos objetivos pactuados na parceria celebrada?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A entidade apresentou balanço patrimonial do exercício encerrado?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A entidade apresentou balancete patrimonial do exercício encerrado?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Houve manifestação e apuração de denúncias relativas a esta parceria?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

### **CONCLUSÃO**

Atesta quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da parceria como: **Regular**.

Jandira/SP, 19 de Abril de 2018.

**Tzvetana Luis Loureiro Tzankova**  
CPF 113.619.608-09